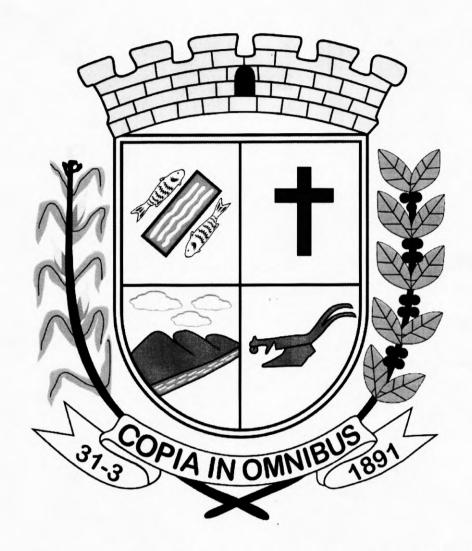
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

27 DE ABRIL DE 2021







CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.021, através de aplicativo de comunicação remota online Google Meet e transmitido ao vivo de maneira pública pelo site Facebook, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária do 01º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 18:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Através do Ato da Mesa nº 05/21, que DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO SURTO DO CORONA VÍRUS NO ÂMBI-TO DA FASE EMERGENCIAL DO "PLANO SÃO PAULO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19" - DECRETO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, e que estava em vigor, rege a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação seria nominal, sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. Certificada a presenca dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 07ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 07/2.021. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária: Projeto de Lei nº 14/2021, que "INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMI-CA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº 15/2021, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto a sua deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os Srs. Presidentes das comissões Filipe Dognani e Bruno Guazzelli Durço se os projetos estavam aptos a serem votado e, havendo confirmação, passou-se à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Leis em pauta receberam pareceres das comissões, e estarão aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 14/2021, que "INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO MICROEMPREENDE-DOR INDIVIDUAL-MEI, EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Filipe Dognani, Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassino de Lima e Henrique Augusto Abuchain teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathália da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Décio Martins de Freitas teceram comentários como líderes dos seus respectivos partidos, Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 14/2021, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 14/21. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 14/2021, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 15/2021, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e

1

JADA





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 27 de abril de 2.021.

Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE JIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

MARCOS ROBERTO DA SILVA

TILIPE DOGNANI

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para major transparência.

José Luis Mola de Diveira

-Diretor Geral-

